

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MÚSICA DO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO  
(13/11/2023 a 03/12/2023)**

O **Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO**, órgão ligado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições, de **13 de novembro 2023 a 03 de dezembro de 2023**, do processo seletivo para preenchimento de vagas para todos os seus cursos, no **primeiro** semestre do ano letivo de **2024**, visando o preenchimento de vagas, distribuídas nos turnos da MANHÃ, TARDE e NOITE para os **Cursos Regular e Livre**, de acordo com os **ANEXOS II, III e IV**, publicado no site [www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com).

O **CEMO**, possui dois cursos em sua grade de ensino:

**a) REGULAR**

- a. Curso Infantil I - 7 a 8 anos
- b. Curso Infantil II - 9 a 10 anos
- c. Curso Infanto juvenil - 11 a 12 anos
- d. Adolescentes - 13 à 17 anos
- e. Jovens e Adultos - Maiores de 18 anos

**b) LIVRE**

- a. Instrumento (apenas para os instrumentos **Percussão Popular, Canto Popular e Ukulele**, e destinado unicamente para os estudantes **maiores de 18 anos**)

**ATENÇÃO**

Os estudantes do curso **REGULAR** terão disciplinas **Teóricas** (aulas com turmas) e **Práticas** (aulas individuais) e os estudantes do curso **LIVRE** terão apenas a disciplina **Prática** (aulas individuais).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem **taxa de matrícula e mensalidades**, ambas no valor de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais).
- 1.2 A condução do Processo Seletivo será feita pela Direção, pela Coordenação Pedagógica e pelos funcionários do setor administrativo do CEMO.
- 1.3 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do **Centro de Educação Musical de Olinda, Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281**, tanto o **SORTEIO**, quanto o **TESTE**. Os detalhes dos cursos, bem como, as datas da seleção, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital, em seus anexos.
- 1.4 O(a) candidato(a) com deficiência deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
- 1.5 A idade mínima e máxima para ingresso no CEMO em cada um dos seus cursos é de, respectivamente:
  - 1.6 Curso Infantil I - 7 a 8 anos
  - 1.7 Curso Infantil II - 9 a 10 anos
  - 1.8 Curso Infanto juvenil - 11 a 12 anos
  - 1.9 Adolescentes - 13 à 17 anos
  - 1.10 Jovens e adultos
    - a) A partir de 18 anos para o Curso Regular e Curso Livre.
    - b) A idade deverá ser calculada tendo o dia **05 de fevereiro de 2024**, início do período letivo, como referência.

1.11 Os cursos do CEMO funcionarão nos seguintes turnos:

**a) REGULAR:**

- i) Curso Infantil I - 7 a 8 anos - MANHÃ E TARDE
- ii) Curso Infantil II - 9 a 10 anos - MANHÃ E TARDE
- iii) Curso Infante juvenil - 11 a 12 anos – MANHÃ E TARDE
- iv) Adolescentes - 13 à 17 anos - MANHÃ E TARDE
- v) Jovens e Adultos - maiores de 18 anos- MANHÃ, TARDE E NOITE.

**b) LIVRE:**

- i) Instrumento (maiores de 18 anos) - MANHÃ, TARDE E NOITE.

1.12 Duas modalidades estão previstas para este processo seletivo: a) **SORTEIO** b) **TESTE**.

**1.12.1 ATENÇÃO:** O candidato ao curso Regular pode optar pela modalidade Sorteio ou Teste, mas o candidato ao Curso Livre terá que, **obrigatoriamente**, se inscrever na modalidade **Teste**.

**1.12.2 ATENÇÃO:** A seleção para os cursos Infantil I e II, e Infante Juvenil, só será feita mediante a modalidade **SORTEIO**.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023**, através do preenchimento do formulário eletrônico que se encontrará no site do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO, a partir desta data, no endereço: [www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com).
- 2.2. A inscrição poderá ser feita para apenas uma das modalidades previstas no Processo Seletivo: a) **SORTEIO** ou b) **TESTE**
- 2.3. A inscrição é gratuita.
- 2.4. No ato da inscrição, aconselhamos o(a) candidato(a) estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados no formulário.
- 2.5. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **optar por apenas um curso** e, no caso de duplicidade de inscrições ou modificações, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CEMO o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou que não atenda às condições previstas neste edital.
- 2.7. O campo **CPF** deverá ser preenchido com o número do(a) candidato(a). OBS: **Não** pode ser o do seu responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.8. As vagas disponíveis para os instrumentos encontram-se explicitadas no ANEXO III e IV deste edital. Havendo divergência com o formulário de inscrição prevalecerá as vagas descritas nestes anexos.
- 2.9. Ao final da inscrição o(a) candidato(a) receberá um email informando o envio do formulário da inscrição.

## **3. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS APTOS AO SORTEIO**

- 3.1 Após o término do período de inscrição o CEMO irá divulgar no dia **05 de dezembro de 2023** a **Lista de Inscrições Válidas**.
- 3.2 Serão **EXCLUÍDAS** desta lista, as inscrições que estiverem:
  - 3.2.1 Em duplicidade (apenas a mais recente será considerada)
  - 3.2.2 Com informações incompletas ou erradas
  - 3.2.3 Com a faixa etária não compatível com o curso escolhido
  - 3.2.4 Com o curso escolhido em um turno inexistente

- 3.3 Após a divulgação desta lista, o(a) candidato(a) terá até o dia **08 de dezembro de 2023** às 12h (meio dia) para solicitar, por meio de formulário eletrônico disponível no site da instituição, um **Recurso**, caso o seu nome tenha sido excluído da **Lista de Inscrições Válidas**.
- 3.4 Caso seja detectado erro da Comissão Organizadora, o nome do candidato será incluído na **Lista Final de Inscrições Válidas**.
- 3.5 A Lista Final de Inscrições Válidas será divulgada no dia **10 de dezembro de 2023** até às 23h59
- 3.6 **IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese as informações prestadas poderão ser modificadas após o prazo do período de inscrição.**

## 4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1 SORTEIO

- 4.1.1 Os(as) candidatos(as) **que ainda não possuem conhecimento musical prévio** deverão optar pela modalidade **sorteio**, que será realizado no dia **12 de dezembro de 2023** às **10h**.
- 4.1.2 Além do sorteio definido pelo quantitativo de vagas (ANEXOS II, III e IV), iremos ordenar todos os que não foram contemplados para fazerem parte da **Lista de Reserva**.
- 4.1.3 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) **escolherá apenas a opção do turno**.
- 4.1.4 **As aulas ocorrerão na forma presencial nas dependências do CEMO.**

### 4.2 TESTE PRÁTICO

- 4.2.1 Os(as) candidatos(as) que já tenham conhecimento musical prévio poderão optar pela **seleção por TESTE** no ato da inscrição. Esta seleção será presencial e acontecerá nas dependências do CEMO, no dia **12 de dezembro de 2023** às **13h30**.
- 4.2.2 O teste prático é de caráter eliminatório.
- 4.2.3 Para o teste prático, o(a) candidato(a) deverá observar o programa, de acordo com o instrumento escolhido, contido na tabela do ANEXO V.
- 4.2.4 Os(as) candidatos(as) classificados(as) através do **TESTE PRÁTICO**, terão os horários das suas aulas **Teórica e Prática**, divulgados no ato da sua matrícula.
- 4.2.5 **O CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com as atividades externas, desempenhadas pelos alunos selecionados.**
- 4.2.6 **As aulas ocorrerão na forma presencial, nas dependências do CEMO.**

## 5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO

- 5.1 O teste será realizado no dia **12 de dezembro de 2023** de forma presencial e acontecerá nas dependências do CEMO no horário das **13h30 até às 17h**.
- 5.2 Após as **16h não será permitida a entrada** para a realização dos testes práticos.
- 5.3 O TESTE PRÁTICO tem caráter eliminatório. Serão aprovados aqueles que obtiverem as maiores notas de acordo com o número de vagas (ANEXO IV).
- 5.4 O(a) candidato(a) deverá executar as peças de acordo com o ANEXO V.
- 5.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O(a) candidato(a) que não realizar o TESTE PRÁTICO estará desclassificado(a).
- 6.2 Durante a realização do TESTE PRÁTICO a banca examinadora avaliará o candidato de acordo com os seguintes critérios: técnica, postura, fraseado, afinação e ritmo.
- 6.3 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de 6,0 (seis) no **teste prático** será desclassificado(a).
- 6.4 Para o TESTE PRÁTICO o(a) candidato(a) deverá executar o que está no programa contido no ANEXO V para o instrumento escolhido, obedecendo rigorosamente as etapas do item 5 deste edital.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 7.1 O preenchimento, através de seleção, das vagas para os cursos regulares dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no teste prático, respeitando a nota mínima exigida para aprovação – 6,0 (seis).
- 7.2 Em caso de **empate** nas notas dos **testes práticos**, o **critério de desempate** será por idade, em ordem decrescente.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados finais dos testes serão divulgados no dia **14 de dezembro de 2023**, no *site* da instituição ([www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com)) e em suas redes sociais. Todos com finalidade meramente informativa, não cabendo recursos.

**8.2 Nenhum resultado será fornecido por telefone.**

8.3 O teste prático leva em conta a autonomia da banca avaliadora, **não cabendo**, portanto, recursos.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula será realizada presencialmente nas dependências da instituição, nos dias **18 e 19** de dezembro, das 9h às 12h, e das 13h30 às 17h;

9.2 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). **Os boletos serão entregues no ato da matrícula.**

9.3 **A matrícula só será efetivada após a confirmação do pagamento.** Caso o pagamento não seja efetivado dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), a vaga será disponibilizada para a pessoa seguinte da **Lista de Reserva**.

9.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente o que foi pleiteado no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de curso, a mudança de instrumento e a mudança de turno.

9.5 Na impossibilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) realizar a matrícula, em nenhuma hipótese, esta vaga poderá ser transferida para outro(a) candidato(a). Realizaremos uma chamada seguindo rigorosamente a ordem da **Lista de Reserva**.

9.6 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de vínculo escolar. Apenas para o(a) candidato(a) que está matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Olinda.
- b) Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a) (para conferência);
- c) CPF do(a) candidato(a) (para conferência);
- d) Comprovante de residência do(a) candidato(a) (para conferência).

9.7 Os documentos poderão ser entregues presencialmente no ato da matrícula ou serem enviados digitalizados para o e-mail [cmo@edu.olinda.pe.gov.br](mailto:cmo@edu.olinda.pe.gov.br), quem tiver alguma dificuldade poderá entregar presencialmente na secretaria do CEMO.

## 10. DO REMANEJAMENTO

10.1.1 Para aqueles(as) candidatos(as) que optaram por **sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, ou não efetivar sua matrícula mediante o pagamento da taxa de matrícula, esta será disponibilizada para a **Lista de Reserva**.

10.1.2 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que foram submetidos(as) ao **Teste Prático** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula, ou por não efetivar sua matrícula mediante o pagamento da taxa de matrícula, serão destinadas ao remanejamento dos outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no item 6.

10.1.3 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **Lista de Reserva**,

que será divulgada no dia **26 de dezembro de 2023**, no *site* da instituição ([www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com)) e em suas redes sociais, todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

11.2 O CEMO divulgará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, normas complementares e erratas ao presente edital no endereço eletrônico: [www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com) É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.

11.3 A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar o **primeiro semestre letivo de 2024**, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.

11.4 A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CEMO – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

**11.5 Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:

- a) Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.
- b) Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

11.7 Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora comparecendo ao CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281)

11.8 O Centro de Educação Musical de Olinda terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.9 Fazem parte integrante deste edital todos os 4 (quatro) anexos.

11.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do CEMO ([www.cemoolinda.com](http://www.cemoolinda.com)).

**Olinda, 13 de novembro de 2023.**

**Keila Souza**  
Diretora Geral

**Laudiceia Ferreira**  
Coordenadora do Curso Infantil

**Melina Gama**  
Coordenadora das Aulas Práticas

## ANEXO I

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
13/11/23 a 03/12/23	Inscrições	00h (13/11/2023) até 23h59 (03/12/2023)	Online, através do site: <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a>
05/12//2023	Divulgação da Lista de Inscrições válidas	Até as 23h59	Online, através do site: <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
07/12/2023	Recurso	Até às 17h	Apresentar de forma presencial e por escrito, recurso na Secretaria do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda – PE)
10/12/2023	Divulgação da Lista Final após análise do Recurso	Até às 23h59	Online, através do site: <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
12/12/2023	Sorteio	10h	Sorteio Presencial, realizado no auditório do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda – PE)
12/12/2023	Teste Prático	Tarde	Presencial, no CEMO. Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho <i>Olinda – PE.</i>
14/12/2023	Divulgação do Resultado do Teste e Sorteio	Até às 23h59	Online, através do site: <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
18/12/2023 e 19/12/2023	Matrícula dos sorteados e testados	09h às 12h 14h às 17h	Presencial, na Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho <i>Olinda – PE.</i>
26/12/2023	Convocação da Lista de Reserva	Até às 19h	Online, através do site: <a href="http://www.cemoolinda.com">www.cemoolinda.com</a> e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone
28/12/2023	Matrícula dos convocados da lista de reserva	09h às 12h 14h às 16h	No CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281). O não comparecimento eliminará o candidato.
05/02/2024	Início das Aulas		No CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281).

## ANEXO II

### QUADRO DE VAGAS PARA O SORTEIO E TESTE (TOTAL DE 321 VAGAS)

CANDIDATOS DE 7 A 8 ANOS - INFANTIL I			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	0	40

CANDIDATOS DE 9 A 10 ANOS - INFANTIL II			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	0	40

CANDIDATOS DE 11 à 12 ANOS - INFANTO JUVENIL			
SORTEIO			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
20	20	-	40

CANDIDATOS DE 13 à 17 ANOS - ADOLESCENTES			
SORTEIO/TESTE			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
25	40	-	65

CANDIDATOS PARA O TESTE			
TESTE			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
30	21	6	57

CANDIDATOS PARA O SORTEIO			
SORTEIO/ ADOLESCENTES E ADULTOS			TOTAL
MANHÃ	TARDE	NOITE	
42	22	9	73

### ANEXO III

#### QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO (SORTEIO) APENAS PARA OS CANDIDATOS ACIMA DE 13 ANOS

INSTRUMENTO	SORTEIO				OBSERVAÇÕES
	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	7	2	0	9	
Bateria	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Canto Erudito	0	0	0	0	VAGAS APENAS NA MODALIDADE TESTE
Canto Popular	1	1	0	2	
Cavaquinho	2	0	0	2	
Clarinete	0	3	0	3	
Contrabaixo Elétrico	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Flauta Doce	0	3	2	5	
Flauta Transversa	3	3	3	9	
Guitarra	0	1	0	1	
Percussão Popular	4	0	0	4	
Piano Erudito	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Saxofone	1	0	0	1	
Teclado	2	3	1	6	
Trombone	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Trompete	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Violão Clássico	17	4	1	22	
Violão Popular	0	1	2	3	
Violino	0	1	0	1	
Ukulelê	5	0	0	5	
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>73</b>	

**\* O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes maiores de 18 anos**



## ANEXO IV

### QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO (TESTE) Para os candidatos dos Cursos **Regular e Livre**

INSTRUMENTO	TESTE				OBSERVAÇÕES
	TURNO				
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	
Bandolim	3	1	0	4	
Bateria	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Canto Erudito	2	0	0	2	
Canto Popular	4	3	0	7	
Cavaquinho	2	0	0	2	
Clarinete	1	2	0	3	
Contrabaixo Elétrico	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Flauta Doce	0	2	1	3	
Flauta Transversa	2	2	3	7	
Guitarra	0	2	0	2	
Percussão Popular	4	0	0	4	
Piano Erudito	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Saxofone	0	0	0	0	VAGAS APENAS NA MODALIDADE SORTEIO
Teclado	2	2	1	5	
Trombone	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTA SELEÇÃO
Trompete	0	0	0	0	NÃO TEREMOS VAGAS NESTE SEMESTRE
Violão Erudito	10	3	0	13	
Violão Popular	0	3	1	4	
Violino	0	1	0	1	
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>57</b>	

**\* O turno da noite só poderá ser preenchido pelos estudantes maiores de 18 anos**

## ANEXO V

INSTRUMENTO	PROGRAMA
Bandolim	PARA TER ACESSO AO PROGRAMA PARA A SELEÇÃO DESSES INSTRUMENTOS <a href="#">CLIQUE AQUI</a>
Canto Erudito	
Canto Popular	
Cavaquinho	
Clarinete	
Flauta Doce	
Flauta Transversa	
Guitarra	
Percussão Popular	
Saxofone	
Violão Clássico	
Violão Popular	
Violino	

